



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Subsecretaria de Emprego
Coordenação-Geral de Fomento a Geração de Emprego

DESPACHO

Processo nº 19970.100260/2020-97

Senhor Subsecretário de Emprego,

1. Em complemento as informações prestadas na Nota Técnica 15107/2021 (SEI n. 14762499), informa-se que a minuta de Resolução SEI n. 14770539, trata da revogação de 127 resoluções do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - Codefat, cuja eficácia ou validade se exauriram no tempo, é um ato normativo de baixo impacto, enquadrando-se no inciso IV, do art. 4º do Decreto n. 10.411, de 30 de junho de 2021, que regulamenta a análise de impacto regulatório - AIR.
2. Referida minuta de resolução, visa cumprir o determinado no Decreto n. 10.139, de 28 de novembro de 2019, que estabeleceu diretriz normativa para revisão e consolidação dos atos inferiores a decreto, editados por órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com o objetivo de atualizar, simplificar e consolidar atos legais no intuito de reduzir o estoque regulatório e eliminar normas
3. Em caso de anuência, propõe-se envio do processo à Coordenação Geral de Colegiados, do Departamento de Gestão de Fundos, da Secretaria Especial de Fazenda, para providencias pertinentes.

Brasília, 19 de abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente

LUCILENE ESTEVAM SANTANA

Coordenadora-Geral de Fomento à Geração de Emprego

De acordo.

Documento assinado eletronicamente

WALTER SHIGUERU EMURA

Subsecretário de Emprego



Documento assinado eletronicamente por **Lucilene Estevam Santana, Coordenador(a) Geral de Fomento a Geração de Emprego**, em 19/04/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walter Shigueru Emura, Subsecretário(a)**, em 20/04/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15122033** e o código CRC **03F20723**.

Referência: Processo nº 19970.100260/2020-97.

SEI nº 15122033